

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº 1218/2025, DE 06 DE novembro DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

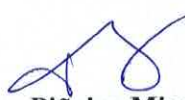
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diária de viagem ao Servidor **Rejane Cavalcante de Aguiar Oliveira**, Matrícula: **32481**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1262/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Colinas do Tocantins - TO**, no período de **16/11/2025 à 22/11/2025**, tendo como finalidade a necessidade de uma equipe especializada para auxiliar na montagem dos laboratórios, com domínio prático e conhecimento técnico, que são capazes de conduzir todas as etapas de organização e instalação dos ambientes, considerando a visita do Conselho Estadual de Educação (CEE) para avaliação in loco da estrutura do Campus de Colinas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

